

em favor do GRUPO FORMAL: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS E AFINS DE SANTA BARBARA DO PARA - COOMPTRASB, CNPJ: 15.088.447/0001-31; e do GRUPO INFORMAL: LUCIANE DE OLIVEIRA - CPF: 431.400.842-34; MARIA JOSE SALES SOUSA - CPF: 430.616.482-91; TEOLINDA DE NAZARÉ - CPF: 184.014.812-87; MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES CORREA - CPF: 941.788.952-49; FRANCISCA DE SOUSA GOMES - CPF: 223.621.182-15; MARIA ROSA TAVARES DOS SANTOS - 607.017.062-87; CEZAR FERNANDO CARDOSO DE SOUSA - CPF: 608.488.632-91; LAUCIDELIA MARIA PALHETA ROCHA - CPF: 109.601.552-87; ALEXANDRE CORREA LEDO - CPF: 109.601.552-87; RAIMUNDO NONATO DA SILVA FRAGA - CPF: 628.365.362-68. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2019.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará
Protocolo: 453119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2806005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Objeto: Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato, Cujo Contrato Tem por objeto a aquisição de Generos Alimentícios para o programa de Alimentação Escolar Contratado: E. C. Garcia dos Santos Comercio Serviços e Representações Eireli - Epp, CNPJ sob o nº 26.370.836/0001-71 Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/06/2018. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2806007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, Cujo Contrato tem por objeto a aquisição de Generos Alimentícios para o programa de Alimentação Escolar Contratado: Massari Norte Comercial Eireli, CNPJ sob o nº 16.526.377/0001-19 Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/06/2018. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0307003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, Cujo Contrato Tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de veículos e Maquinas Contratado: Luzenira Costa Comercio e Serviços de Autos - Me, CNPJ sob o nº 22.095.653/0001-34 Vigência: 03 (três) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 02/07/2018. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0201006/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-011

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência, Cujo Objeto e a prestação de Serviços Medicos na Área de Gastroenterologia. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Contratado: Walber de Brito Vieira, CPF nº 617.890.542-49 Vigência: 03 (três) meses. Assinatura: 01/02/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-PMC - SRP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA; ADJUDICADO PARA: Posto Pcheco Ltda, CNPJ 05.652.817/0001-68 com valor unitário: ITEM-VALOR: 1-R\$ 4,32; 2-R\$ 4,26. Posto Guajará Ltda - Epp, CNPJ 05.363.452/0002-32 com valor unitário: Nº ITEM-VALOR: 3-R\$169,00; 4-R\$33,00; 5-R\$27,00; 6-R\$11,00; 7-R\$208,00; 8-R\$11,50; 9-R\$215,00; 10-R\$3,63; 11-R\$3,55; 12-R\$247,00; 13-R\$7,50; 14-R\$174,00; 15-R\$16,00; 16-R\$5,90; 17-R\$59,00. HOMO-LOGADO PARA: Posto Pcheco Ltda, CNPJ 05.652.817/0001-68 com valor unitário: ITEM-VALOR: 1-R\$ 4,32; 2-R\$ 4,26; Posto Guajará Ltda - Epp, CNPJ 05.363.452/0002-32 com valor unitário: Nº ITEM-VALOR: 3-R\$169,00; 4-R\$33,00; 5-R\$27,00; 6-R\$11,00; 7-R\$208,00; 8-R\$11,50; 9-R\$215,00; 10-R\$3,63; 11-R\$3,55; 12-R\$247,00; 13-R\$7,50; 14-R\$174,00; 15-R\$16,00; 16-R\$5,90; 17-R\$59,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 453102

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019/PMT/SMS que visa o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de saúde, objetivando a prestação de serviço de assistência à saúde, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, de forma COMPLEMENTAR aos serviços prestados pela rede de saúde pública municipal, Tabelas SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e definidas neste Edital e Tabela Diferenciada/SMS. Para tanto, as pessoas jurídicas interessadas em participar desta CHAMADA PÚBLICA, deverão entregar a documentação exigida pelo presente Edital, no período de 11 de Julho de 2019 à 11 de Agosto de 2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde / situado na Rua do Jambeiro, s/nº - Morumbi, CEP: 68.385-000, Tucumã - Pará.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: Do dia 11 de Julho de 2019 até o dia 12 de Agosto de 2019.
Local: Secretaria Municipal de Saúde
Horário: de 08h00min as 12h00min.

EDER RABELO
Presidente CPL.

Protocolo: 453128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ PRESENCIAL DE PREÇO Nº 37/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação modalidade pregão presencial, no dia 19 de julho de 2019, às 09:00(nove horas) destinado a aquisição de AR condicionados, ventiladores, com recursos do MEC/FNDE - Termo de Compromisso Par Nº 10308.; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL**

PRESENCIAL DE PREÇO Nº 38/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação modalidade pregão presencial, no dia 19 de julho de 2019, às 10:00(dez horas) destinado a serviços especializado na aplicação de concurso público, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL**

Santa Maria das Barreiras, 08 de julho 2019

Marcio Neiva/Presidente da CPL
Protocolo: 453121

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ DECRETO MUNICIPAL Nº 200 DE 10 DE JULHO DE 2019

Torna sem efeito o Decreto Municipal 192 de 05 de abril de 2019 que declarou Estado de Emergência nas Áreas do Município de Santa Maria do Pará, afetadas pelas fortes chuvas e deu outras providências; A Prefeita Municipal De Santa Maria Do Pará, PA, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas do art. 95, VIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e, disposições do art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como o que enuncia o art. 24, IV da Lei 8.666/93 e, CONSIDERANDO não mais persistirem as razões contidas no decreto municipal n 192 de 05 de abril de 2019 publicado emergencialmente no Diário Oficial do Estado, edição 33848 em 10 de abril de 2019, que declarou Estado de Emergência nas Áreas do Município de Santa Maria do Pará, afetadas pelas fortes chuvas e deu outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o decreto 192 de 05 de abril de 2019, em virtude de não mais persistirem as razões contidas nele.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 10 de junho de 2019.

Diana Câmara Sousa Melo - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ RETIFICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 192 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Decreta Estado De Calamidade Pública Nas Áreas Do Município De Santa Maria Do Pará, Afetadas Pelas Fortes Chuvas, E Dá Outras Providências. Publicado no DOE/PA pág. 101 em 10 de abril de 2019, Na ementa, onde se lê: " Decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município de Santa Maria do Pará, afetadas pelas fortes chuvas, e dá outras providências."Leia-se:"" Decreta Estado de Emergência nas áreas do Município de Santa Maria do Pará, afetadas pelas fortes chuvas, e dá outras providências."No artigo 1º, **ONDE SE LÊ:** Art. 1º. Fica declarado Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.2.1.4. - COBRADE. **LEIA-SE:** Art. 1º. Fica declarado Estado de Emergencia nas áreas do Município afetadas em virtude do desastre lassificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.2.1.4. - COBRADE. **Diana Câmara Sousa Melo Prefeita Municipal**

Protocolo: 453125